

Título: A negativização como garantia da atribuição e recepção do caso Dativo em xironga e gitonga: conflitos entre as construções simples positivas e negativas

Marcolino Alexandre Siteo

Universidade Pedagógica – Moçambique 2014, IN: revista M'Fundo da FCLCA¹

Resumo

No presente Artigo descreve-se as estruturas sintáticas de frases do xironga de Manhiça e *gitonga* de *Morrumbene*, contudo, com suporte de análise em português na tentativa de dar os primeiros passos da sua padronização a partir das formas: positiva e negativa de frases com verbos transitivos directos e indirectos ou mesmo ditransitivos e, mostrar ou provar que tanto a língua portuguesa quanto as línguas locais do grupo *Bantu* são parte cultural dos moçambicanos, sua identidade sendo mais importante a sua funcionalidade que a obsessão que se pode ter em relação à gramática prescritiva. É uma abordagem provida com o recurso ao método de observação, por meio de inquéritos e frases captadas dos falantes das mesmas e transpostas para o registo ortográfico de modo a garantir as suas análises. Assim, constatou-se que em tais línguas existe uma aleatoriedade discursiva ou comunicacional na atribuição e recepção de papéis temáticos, com maior enfoque ao alvo receptor de tema quer em construções positivas quer em negativas, na ordem básica e derivada de colocação de constituintes, com o caso dativo.

Palavras-chave: Língua; Papéis Temáticos; casos.

¹Faculdade de Ciências da Linguagem, Comunicação e Artes

1. Introdução

Qualquer sociedade dispõe de uma língua que a constitui e que varia com vários factores, tal como ilustram Mateus et al (2003:33/34). Um aspecto que trespassa a ideia de que a língua é, um *sistema estável* a partir do qual se consegue constatar as demais variações decorrentes, seja de âmbito fonético, fonológico, sintáctico-semântico ou mesmo pragmático, seja decorrentes de uma contrastação concernente às referências, resultando, assim, em línguas-padrão e variedades. Ora, a abordagem aqui feita pouco tem que ver com o Português, senão o facto de ser usado como língua de estudo, o que significa que a abordagem feita é estritamente ligada às línguas-alvo: o *xironga* e o *gitonga*, verificando-se ou descrevendo-se as suas estruturas internas para melhor avaliar a forma como são feitas as transferências de informações, num discurso, a um interlocutor – alvo, não tanto comparando com o português, porém, servindo como base de verificação pois, sabe-se que as preposições são de extrema importância para o efeito; Ora, este facto não se verifica com o *gitonga* e o *xironga*, na medida em que elas podem reger ou não uma preposição, em construções ou frases positivas e negativas, com verbos de três lugares. Com efeito, este facto leva-nos à aleatoriedade discursiva de construção de sentido que deriva do pragmatismo linguístico de comunicação.

1.1. A questão de papéis temáticos no português europeu e a atribuição de casos

A gramática é um instrumento usado para o estabelecimento de mecanismos explícitos de funcionamento de quaisquer línguas de modo a permitir o desenvolvimento de competências dos falantes. E, Mateus *et al* (2005) afirmam haver para cada língua um mecanismo de funcionamento que serve de estratégia de funcionamento e definição de propriedades idiossincráticas de tais línguas, Campos & Xavier (1991:41). Para elas, as categorias lexicais dispõem de capacidades semânticas de selecção ou de subcategorização de argumentos, seja internos seja externos e que por sua vez serão analisados em função dos papéis temáticos a desempenhar.

Desta forma, a investigação linguística procura determinar as categorias universais que estão subjacentes ao funcionamento das línguas, explicar as relações que

estabelecem entre si, os mecanismos universais da gramática e com os seus utentes, como são usados na produção linguística, como se compatibiliza a existência de princípios e categorias de uma gramática universal, subjacente à gramática das línguas com a diversidade das línguas particulares, o que significa que as línguas não dispõem de um e único mecanismo de funcionamento, todavia, escolhem formas peculiares de concretização de categorias universais distintivas, a vários domínios, incluindo os sintácticos².

Assim, a frase não só resulta de uma concatenação de palavras com base em princípios que as relacionam, no entanto, a comparticipação do sentido, o que significa a necessidade de a abordar como algo que se não constrói por uma simples ligação de palavras, razão para a não abordagem de frases desviantes e agramaticais. Há aspectos ligados às propriedades de selecção dos seus complementos – os designados argumentos ou um conjunto de sintagmas nominais que, para além de desempenhar certas funções sintácticas, têm também certas funções semânticas: os denominados *papéis temáticos*; facto que se liga ao significado quer das palavras quer das construções mais longas que estas; pois a significação trata de valores atribuídos de acordo com as entradas lexicais e da transitividade dos verbos em uso a partir da identificação do *tema* como o elemento que sofre alterações ou transferência, Raposo (1992:280), citando Fillmore (1968) e Jeckendoff (1972). Assim, Vilela (1992); Gonçalves (1996) consideram o OI como um sintagma que recebe ou é dado ou tirado algo de acordo com o significado do verbo em uso – deve dispor de qualidades [+HUM] e, o OD, a entidade dada, tirada ou informação transmitida, situada na categoria, semântica [-HUM] ou abstracta – uma categoria transmitida obedecendo às diversas modalidades dependendo de sociedades e utentes dessa língua, sendo que as construções que não atribuem casos aos seus SNs são tomadas como agramaticais, mesmo sabendo-se que ocorrem em contextos peculiares senão específicos que não seja o europeu e que a informação ou o significado é transmitido, pragmaticamente. E, em Moçambique o caso dativo – alvo é um sintagma nominal que por vezes recorre com o sintagma nominal tema. Uma situação decorrente de um contexto bastante distante do europeu que, no entanto, tais construções são tidas como agramaticais e, o

²Cf. Azevedo et al (2009:16); Pinto & Lopes (2003:173); Borregana (1999:220); Vilela (1995:71)

agravante é que um falante moçambicano com tais domínios é tido como incompetente linguístico e incapacitado de abordar tais assuntos em contextos regência a padrões europeus.

Portanto, trata-se de um facto que desmorona o muro da liberdade dos moçambicanos e faz do Português de Moçambique uma língua alheia à sua cultura e identidade; não se está livre, tal como jamais se gozou a verdadeira liberdade. E, no relativo a estes aspectos, Kant apud Pérez & Amadeo (2006) afirma que somente será considerado “indivíduo livre” aquele que for proprietário de alguma coisa, pois este obedece às suas devidas leis e princípios, por si estabelecidos e, corroborando *Descartes, sustenta que a mesma tem uma* decisão do próprio indivíduo, conquanto envolvido por vários factores para a sua determinação, como bens materiais.

Contudo, aceita-se que existem variedades de uma determinada língua, bastando se apresentar como diversas manifestações desta e os dialectos surgem como hipónimos de uma língua, Hudson (1980:24). A linguagem, é uma forma de expressão ligada à liberdade e à essência da vida humana e que no âmbito jurídico constitui um direito à humanidade, um património cultural metafísico, segundo o regimento da Declaração Universal dos Direitos Colectivos dos Povos. Sendo que *“O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade”*. E, o Português, o gitonga e o xironga são línguas que dispõem de mesmas qualidades, bastando para estas últimas a sua abordagem científica de modo que concorram com o português em actividades ou funções diversas, tais como: o ser língua de ensino, de acesso e de abordagem científica de conteúdos em sala de aulas. É, portanto, daí que a sua descrição se mostra bastante importante, pois quaisquer análises comparativas pretendidas carecem de uma fundamentação teórico-científica.

1.2. O Português como uma variante moçambicana

Considere-se as seguintes construções:

F1. *Era o comandante a [explicar [SN **o tal major** [SN **a situação militar**]]

F2. *[Demonstrou [SN **as outras mulheres**] [SN **o papel do destacamento feminino**]].

Nas construções acima, os constituintes com a função gramatical de OI ocupam posições adjacentes ao verbo e, não são regidos por nenhuma preposição, tal como aconteceria na variante europeia. Contudo, traços [+ HUM] existem e os caracterizam. No português falado em Moçambique parece haver uma modificação de comportamento sintáctico, em relação ao OI, devido à supressão da preposição introdutória do OI, passando, assim, à situações estruturais de duplo Objecto, porém, sem poder receber caso. (Gonçalves, 1996:38)

Esta situação, refere a autora, não se verifica quando o OI ocupa a sua posição básica, isto é, somente ocorre quando se está numa estrutura derivada. Trata-se de uma supressão associada ao chamado movimento dativo.

*A supressão da preposição **parece** constituir o fenómeno que legitima os processos de avanço dos argumentos OI SNs [+ ANIM] e [+ HUM] para as posições mais proeminentes, sintaticamente, de OD e SU.*

E, a autora coloca algumas questões: será que estas alterações constituem estratégias introduzidas no português com vista a criar processos sintácticos – o movimento dativo, as funções sintácticas ou papéis semânticos – beneficiário que ocupam posições proeminentes?

Portanto, face a esta situação, torna-se necessário observar a gramática das LB/L1's dos falantes com vista a determinar como actua este factor semântico na sua organização. A observação dos dados empíricos permite detectar um conjunto de estruturas em que a presença do traço [+ HUM] condiciona a forma assim como as regras de que decorrem.

Azevedo *et al* (2009:16); Pinto & Lopes (2003:173) conceituam a sintaxe como um mecanismo de adjunção de categorias lexicais diversas de modo a obter-se um sentido – um mecanismo de construção facilitado de referências por intermédio da coesão e coerência frásica. Facto corroborado pelos autores Campos & Xavier (1991:42) ao afirmarem que quaisquer construções frásicas deverão depender das capacidades de regência ou selecção verbal de determinadas categorias lexicais fulcrais. Todavia, as construções acima são tomadas como agramaticais pois, a sociedade moçambicana não goza e, ou não tem nada padronizado que legitime a gramaticalidade de tais construções. Ora, o factual, embora não haja maior interesse em estudar aspectos relacionados com a LP, no entanto, com o *gitonga* e

o *xironga* é que quando se trata de transmitir alguma informação, os falantes conseguem-no efectuar mesmo sem obedecer às normas do padrão europeu. Este facto de liberdade coibida também se pode verificar nas **aleatoriedades** do *gitonga* e *xironga*, bastando conferir nas construções abaixo.

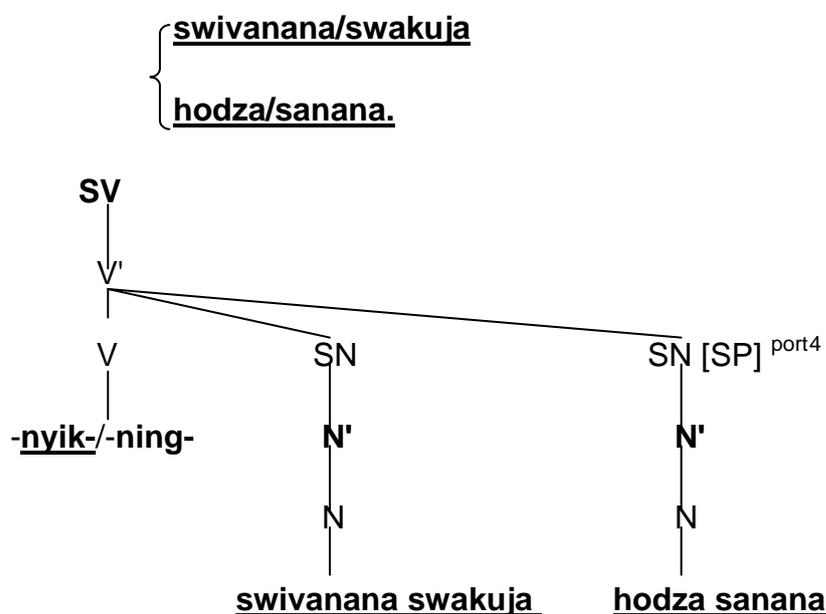
1.3. A transitividade, papéis temáticos e casos nas construções do *gitonga* e *xironga*

Xironga: F1a). Loko hi suka ni mixo, hi nyika swivanana swakuja leswaku swi sala swi ja.

Gitonga: F1b). Nyokuga nidzi mindru nyo ninga ku hodza sanana pra si tsala si hodza;

_ *Quando saímos de manhã, damos crianças comida para que fiquem comer.

Repare-se que a análise das construções acima ganha sentido pelo facto de ambas línguas serem pertencentes à mesma zona – 60³ – línguas mutuamente inteligíveis e com as mesmas características de funcionamento, tal como se pode verificar que, tanto em *xironga* como em *gitonga* o verbo dar tem como complementos dois SNs:



Assim de Vilela (1995); Campos & Xavier (1991) percebe-se que o verbo é um predicador que, de acordo com as suas propriedades idiossincráticas pode ou não ser transitivo – facto remetente à existência de um *tema*. Ora, o verbo em análise, -

³Leia-se na obra de Ngunga (2004)

⁴Tratando-se da língua padrão, então, ter-se-ia um sintagma preposicional a ocorrer.

nyik- é de três lugares e funciona com dois complementos, sendo um objecto directo e outro objecto indirecto que para Vilela (1992) devia ser introduzido por uma preposição –a com a função semântica – *a/vo*, o que se não verifica nas construções acima referenciadas pelos informantes falantes do xironga/gitonga, sendo que para ele, verbos de movimento como: **ku lholhotela/gu rumedza**, **ku byela/ guembeya**, nalgumas realizações, não regem nenhuma preposição e, por isso não apresentam nenhum sintagma preposicional definidor de *a/vo*.

Contudo, se a base de realização linguística do português moçambicano é o padrão europeu, então, tais construções tornam-se desconexas devido à falta de coesão na forma como os constituintes foram concatenados, embora o sentido tenha sido transmitido e percebido – podendo-se de dizer que houve comunicação entre os interlocutores. Repare-se ainda as construções abaixo extraídas da amostra:

Xironga. F2a). Nambi loko vata ni male, [(1) **a hiva nyiki**] [(2) **mihandru**] hi nkwayo ya siku...

Gitonga F2b). Ambari hiri nidzi tsapau [(1) **ka hi vaningi**] [(2) **dzi produto**] dza tsávu dza hundzi.

_Mesmo vindo⁵ com⁶ dinheiro não lhes damos todos os produtos do dia. (PM)

Numa segunda perspectiva de análise, asseguram, Faria et al (1996) que um predicador se deve saturar ao apresentar, em óptimas condições de alocação, argumentos com capacidade de receber casos – um regimento da Teoria de Caso como única possibilidade para a atribuição de papéis temáticos – *Lei de aceitação*⁷. Contudo, ao contrário do desvio verificado nas construções apresentadas acima pelos informantes, novas estruturas aceitáveis e coesas são apresentadas nas frases – 2 das mesmas línguas em análise:

(1) (2): [(1) **a hiva nyiki**] [(2) **mihandru**] – uma construção frásica coesa, negativa (*a hiva nyiki/ ka hi vaningi dzi produto*) – onde, por meio da partícula de negação, os falantes sentem a necessidade de anexar no seu discurso o pronome átono – *lhes* e que funciona, de imediato, como um elemento de

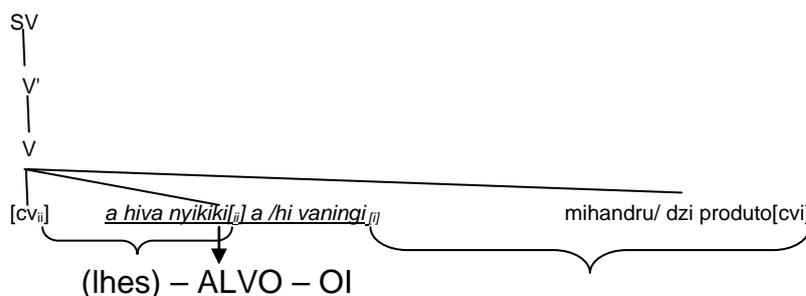
⁵Houve violação das propriedades idiossincráticas do verbo *vir*, regendo a preposição **com**, ocorrendo com um SN [-ANIM] [-HUM]

⁶A preposição **com** tem um valor de companhia, porém, no PM ganhar um novo, distorcendo o padrão.

⁷Considerações do autor (pesquisador)

saturação frásica, com o caso dativo – *a/vo* de recepção do tema [(2) mihandru]/ [(2) dzi produto].

Este facto, embora com uma deslocação aceitável de constituintes onde, o sintagma preposicional precede o sintagma nominal, constitui uma estratégia de validação semântica da construção. Repare-se:



- a) Ni **va nyikile male** hinkwayo leyi a nili nayo...
- b) Nyi **vaningidi dzi tsapáu** dza tsáw nyiga bhanyiri nàdzu
_Dei-lhes todo dinheiro que tinha.

Saliente-se, a partir das análises acima feitas, que a justificação da negatividade frásica proposta ou tida como reguladora da gramaticalidade frásica não confere com a verdade pois, a mesma situação verifica-se nas construções a) e b), sendo elas positivas. Todavia, conclua-se que somente se tem como construções, gramaticalmente, correctas quando o *a/vo* – OI – caso dativo antecede o tema – OD – caso acusativo.

Em suma, pode-se verificar uma construção elucidativa das constatações acima:

- c) Ku ni [SN leswi [que hi] **byelaka** [SN [quem] **vanu hi nkwavu**], kambe [SN [que swi] nwani, [SP [a quem] a hiva] byeli...
- d) Somu [SN silo [que hi] **embeyago** [SN [quem] **vathu vatsapu**], [SN [que simbi silo] ka [SP [a quem] hiva] embeyi.

_ *Há coisas que dizemos todas as pessoas, e outras não lis dizemos

Repare-se que, tal como se enunciara, uma construção frásica é aceitável e gramaticalmente correcta se apresentar todos os seus constituintes realizados em posições devidas e capazes de receber casos, causa imprescindível para a atribuição de papéis temáticos, Campos & Xavier (1991) e Faria et al (1996).

Ora, se as constatações referentes à positividade ou não, são, em parte, determinantes da gramaticalidade ou agramaticalidade das construções, algo mais, não de pouco interesse, se pode ser verificar:

e) Ni **va nyikile male** hinkwayo leyi a nili nayo...

f) Nyi **vanningidi dzi tsapáu** dza tsáw nyiga bhanyiri nàdzu.

Lis dei todo o dinheiro que tinha. (PM)

_Dei-lhes todo o dinheiro que tinha. (PE)

A posição da colocação do pronome clítico não parece ideal tratando-se de uma situação em que nenhum elemento é atrator de clítico, facto que torna a construção agramatical, mesmo com os papéis temáticos bem definidos.

Portanto, a linguagem⁸ é uma forma de expressão ligada à liberdade e à essência da vida humana e, no âmbito jurídico constitui um direito à humanidade, um património cultural metafísico, o regimento feito na Declaração Universal dos Direitos Colectivos dos Povos, aprovada em Maio de 1990, em Barcelona, declarando que todos os povos têm direito a exprimir e desenvolver suas culturas, à qual a língua toma parte com devidas normas de organização e funcionamento⁹ como tal.

1.4. Conclusão

O *gitonga* e o *xironga* de Manhiça são línguas com uma funcionalidade que se não baseia em padrões europeus, porém, pelas necessidades comunicativas mediante os seus interlocutores, por um lado e pela aleatoriedade característica das mesmas, a partir de estruturas de regência distintas dos padrões europeus. Elas, dependendo das necessidades dos seus utentes, podem desempenhar várias funções, tais como as de acesso e ensino, porém, havendo a necessidade de sua padronização que parte da sua caracterização ou descrição, tal como se fizera acima. Refira-se a abordagem ou estudo destas línguas surge como de extrema importância pois, abre novos horizontes para os que estiverem interessados em discutir o carácter científicas das mesmas.

⁸Confundindo-se, conscientemente, com a língua.

⁹Leia-se mais em Garmadi (1983) sobre questões de língua e dialectos

Ora, em relação às análises acima feitas pode-se sublinhar que o gitonga e o xironga apresentam uma estrutura morfossintáctica bastante diferente da do português pois, elas, na transferência de argumentos a um alvo, por vezes seleccionam preposições por vezes não, isto é, verifica-se uma diminuta recorrência às regras de sua consecução quando as frases são positivas e, com constituintes em posições básicas, derivadas ou mesmo quando as construções frásicas são negativas, facto que parecia contraria a ideia da não regência preposicional que, no entanto, não confere devido há occasionalidades da sua não ocorrência. É, portanto, este, o facto que nos conduz à aleatoriedade selectiva e ao pragmatismo comunicacional ou discursivo quando os indivíduos se expressam quer em gitonga quer em xironga de Manhiça.

1.5. Corpus

F1. Era o comandante a explicar _{SN} o tal major _{SN} a situação militar.

F2. Demonstrou as outras mulheres o papel do destacamento feminino.

Xironga. F1a). Loko hi suka ni mixo, hi nyika swivanana swakuja leswaku swi sala swi ja.

Gitonga: F1b) Nyokuga nidzi mindru nyo ninga ku hodza sanana pra si tsala si hodza;

Xironga. F2a). Nambi loko vata ni male, a hiva nyiki mihandru hi nkwayo ya siku...

Gitonga F2b). Ambari hiri nidzi tsapau ka hi vaningi dzi produto dza tsávu dza hundzi.

a) Ni va nyikile male hinkwayo leyi a nili nayo...

b) Nyi vaningidi dzi tsapáu dza tsáw nyiga bhanyiri nàdzu

- g) Ku ni leswi hi byelaka vanu hi nkwavu], kambe swi nwani, a hiva byeli...
- h) Somu silo hi embeyago vathu vatsapu, simbi silo ka hiva embeyi.
- i) Ni va nyikile male hinkwayo leyi a nili nayo...
- j) Nyi vaningidi dzi tsapáu dza tsáw nyiga bhanyiri nàdzu.

1.6. Referência Bibliográfica

AZEREDO e tal. *Da Comunicação à Expressão Gramática Prática de Português*. Lisboa, Lisboa Editora 2009.

BORREGANA, A. Afonso. *Gramática da Universal da Língua Portuguesa*. 6ed. Lisboa, Porto texto Editora, 1999.

CAMPOS, M. H. Costa e XAVIER, M. Francisca. *Sintaxe e semântica do Português*. Lisboa Universidade Aberta, 1991.

CUNHA Celso e CINTRA L. F. Lindley. *Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa, JSC, 2002.

DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Lisboa, Porto, Porto Editora, 2009.
DORON, Roland & PAROT, Françoise. *Dicionário de Psicologia*. 1ed. Lisboa, Climepsi Editores, 2001.

FARIA et al. *Introdução à Linguística Geral e Portuguesa*. Lisboa, Caminho, 1996.

HUDSON, Richard Anthony. *Sociolinguistics*. Cambridge, Cambridge University Press. 1980.

GONÇALVES, Perpétua. *Português de Moçambique: Uma Variedade em Formação*. Maputo, Livraria Universitária e Faculdade de Letras da UEM, 1996.

PÉREZ Jaime, Bárbara & AMADEO, Javier. *O conceito de liberdade nas teorias políticas de Kant, Hegel e Marx*. In: *Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx Boron*, Atilio A. CLACSO, Conselho Latino-americano de Ciências Sociais. São Paulo, 2006.

MATEUS, et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. 6ed., Lisboa, Caminho 2003.

PINTO, J. M. de Castro e LOPES, M. Viera. *Gramática do Português Moderno*. Lisboa, Plátano Editora, 2003.

RAPOSO, E. P. *Teoria da Gramática: A faculdade da linguagem*. 2ed. Lisboa Caminho, 1992.

VILELA, Mário. *Gramática da Língua Portuguesa*. Coimbra, Livraria Almedina, 1995.

_____ *Gramática de Valências: Teoria e aplicação*. Coimbra, Almedina, 1992.